Para o Ten.º Cor.el Ignacio Alves de Toledo

Recebemos o Officio do Coronel Luiz Antonio de Souza Chefe do Regimento de Melicias dessa V.ª e Comd.º Militar da mesma acompanhado da parte que vm.ce deo o Adm.or Gabriel de Souza Dinis sobre a prizão do Alferes Jozé Marianno de Oliveira, e suposto o d.º Admenistrador só diga cautellozam.º que o Alferes o afrontou de palavras, sem dizer quaes ellas fossem nem o motivo da disputa que tiverão nós pela Carta de vm.ce ficamos informados da sua sem razão e sem decidirmos por óra couza alguma a respeito da Cobrança dos exigidos direitos e por estar afecto a Sua Magestade, mandamos que o Alferes seja immediatam.º solto e Ordenamos a vm.º faça ir a sua Prezença o Admenistrador e o advirta da nossa parte não esteja vexando os Povos nem sussitando dezordens porque allias nos porá a nessecidade de o castigar severamente. Deos guarde a vm.ce. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.º de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Coronel Luiz Antonio de Souza

Do Officio que remettemos a V. S.ª com o Sello volante vera que mandamos soltar o Alferes Jozé Mariano de Oliveira do Regimento do seo Comando, e Ordenamos ao Ten.º Coronel Ignacio Alves de Toledo, que fazendo ir a sua prezença o Adm.º Gabriel de Souza Dinis o repreenda asperam.º pela sem razão e incompetencia com que prendeo a nossa Ordem o d.º Official: Deos guarde a V. S.ª, São Paulo 29 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.ª Pinto.

Para a Camara da V.ª de S. Seb.am

Accuzamos a recepção dos Officios de vm.ºes de 6 e 21 de 9br.º p. p. sobre a ponte de Juqueriquerê e concerto da Estrada para Caraguatatuba sobre o primeiro objecto já Officiamos ao Ill.ºeo S.ºr Dez.ºr ouvidor Membro deste Governo por quem receberão as Ordens necessarias, porem o concerto da estrada não tem lugar pela maneira que vm.ºes propoem. Deos guarde a vm.ºes. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Juiz de fora Prez. e Off. da Camara da Villa de Santos

Tendo nós remettido a vm. com o officio de 1.º de Julho deste anno o requerimento que a Real Prezença de Sua Mag.º

cm 1 2 3 4 5 6 Tunesp* 9 10 11 12 13 14 15

levou Jozé Francisco Cardoso em que pede allem de outras Merces, que se estabeleça hum Seminario de educação nessa Villa, para que nos informassem com o seu parecer sobre esta pertenção the agora inda o não fizerão e por isso lhes ordenamos remettão quanto antes o mencionado Requerimento com a competente informação. Deos g.º a Vm.ºes. São Paulo 29 de Dezembro de 1818 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.ª o Sarg.mor Ventura Jozé de Abreu

Recebemos o Officio que vm. e nos derigio de 7 do corrente acompanhada de hum Edital que ahy mandou o Sargento mór do Regimento de Cunha Francisco Osorio do Amaral Sarmento, e do Requerimento de Francisco J. e Pereira feito a vm. e e ficando nós certos de todo o contheudo no dito Officio, temos dado ao Coronel de Melicias desse Destricto as Ordens necessarias para repreendido o Sarg. e prezos por 8 dias os Soldados Melicianos em saptisfação a vm. e q. e o Requerimento. Ordenamos a vm. e mande logo soltar a filha do mencionado Francisco Jozé Pereira, pois nenhum Crime cometeo para ser castigada civilm. e competindo só ao Pay a acção contra o raptor e advertimos a vm. não mande fazer prizoens desta natureza por não ter Authorid. para isso. Deos g. a vm. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. / Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Juiz da Alfandega de Santos e Governador de Paranagua

Remettemos a vm. e por Copia assignada pelo Secretario deste Governo o Avizo Regio de 10 deste mez para que vm. e comvocando todo o Corpo do Comercio dessa Villa faça saber aos negociantes o que Sua Magestade nella Determina e de assim o haver executado nos dara parte promptam. e. Deos g. a Vm. e. São Paulo 30 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.a o Brig.dro Insp.or g.al de Melicias

Remettemos a V. S.* na qualidade de Procurador da Acções Reaes na Fabrica de Ferro o Requerimento que a Sua Mag.º fizerão os vezinhos daquella Fabrica no q.¹ pede se lhe mande avaliar os seos Terrenos, e se lhes paguem ou se lhes conceda ampla liberdade para os poderem cultivar sem o onus ate agora imposto, e igualmente a informação q* ao mesmo

cm 1 2 3 4 5 6 Junesp* 9 10 11 12 13 14 15